



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Plácido Leite, nº 148 Centro – Fone / Fax (43) 3512-3000 - CNPJ Nº. 75.658.377/0001-31.
ARAPOTI – PARANÁ –

DECRETO Nº 6.603/2023

Exonera pessoal de cargo comissionado na Administração Pública do Município de Arapoti, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município; e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor, anexado ao Processo Administrativo 240/2023 – Divisão de Recursos Humanos.

DECRETA:

Art. 1º. Exonera do cargo em Comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO** do Hospital Municipal 18 de Dezembro, o senhor LUIZ CARLOS CORDEIRO DA SILVA, portador do RG sob nº. X.XXX.843-5 e inscrito no CPF de nº. XXX.XXX.349-20.

Art. 2º. Deve a Seção de Atos Administrativos, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato, em Diário Oficial do Município.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a data de 13 de janeiro de 2023.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 16 de janeiro de 2023.

-IRANI JOSÉ BARROS-
Prefeito Municipal